



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI SÃO PAULO

## RETIIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016.

A Prefeitura do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve **RETIFICAR** o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme segue:

### Onde se Lê:

#### IV- DO HORÁRIO E LOCAL DE PROVA

1. As provas serão realizadas no Município de Anhembi - SP.
  2. Na hipótese de não ser possível alocar todos os candidatos nos espaços disponíveis no Município, em razão de um número muito elevado de candidatos, a Comissão Fiscalizadora poderá decidir e aprovar, justificada e excepcionalmente, a alocação dos candidatos em Municípios vizinhos.
  3. O horário da realização das provas consta no Anexo I deste Edital.
  4. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das prova serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, é responsabilidade do candidato acompanhar nos sites **www.rhsconsult.com.br** e **www.anhembi.sp.gov.br** a convocação de cada etapa.
  5. Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação.
  6. O local de prova de cada candidato (a) obedecerá à disponibilidade de locais e não o local de residência do candidato (a).
  7. As Provas Objetivas serão realizadas no Município de Anhembi - SP e acontecerá em dia, local e horário a ser comunicado oportunamente através do Edital de Convocação, por meio da imprensa local e nos sites **www.rhsconsult.com.br** e **www.anhembi.sp.gov.br**.
  8. O candidato que não comparecer a Prova Objetiva em dia e horário determinado no Edital próprio de convocação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
  9. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 01 (uma) hora do horário estabelecido no Edital de Convocação.
  10. Poderá haver ajuste no horário de início, sempre para mais e nunca para antecipar, em função de intempérie da natureza, problemas operacionais e técnicos.
  11. O candidato que no momento das Provas optar por não realizá-las, será automaticamente desclassificado.
- O candidato que abandonar a prova durante a sua execução será automaticamente desclassificado.

### ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

#### AGENTE DE ENDEMIAS

Serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidades de saúde, autoridades e comunidade; executam tarefas administrativas.

**Leia-se:**

**IV- DO HORÁRIO, QUADRO DE CARGOS E LOCAL DE PROVA.**

1. As provas serão realizadas no Município de Anhembi - SP.
2. Na hipótese de não ser possível alocar todos os candidatos nos espaços disponíveis no Município, em razão de um número muito elevado de candidatos, a Comissão Fiscalizadora poderá decidir e aprovar, justificada e excepcionalmente, a alocação dos candidatos em Municípios vizinhos.
3. **O horário da realização das provas será conforme o quadro abaixo.**
- 3.1 Fica definido que as provas, para os Cargos indicados abaixo, serão realizadas em períodos diferentes uns dos outros, visando permitir a quem se interessar a possibilidade de inscrição para dois Cargos, a saber:

<b>Período Matutino (Manhã)</b>	<b>Período Vespertino (Tarde)</b>
Enfermeiro – <b>Nível Superior</b>	Técnico em Enfermagem – <b>Nível Médio</b>
Fonoaudiólogo – <b>Nível Superior</b>	Agente de Endemias - <b>Nível Médio</b>
Dentista – <b>Nível Superior</b>	Auxiliar de Farmácia – <b>Nível Médio</b>
Médico Veterinário - <b>Nível Superior</b>	
Motorista - <b>Nível Fundamental</b>	
Cozinheira – <b>Nível Fundamental</b>	
Auxiliar de Serviços Diversos – <b>Nível Fundamental</b>	

4. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das prova serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, é responsabilidade do candidato acompanhar nos sites **[www.rhsconsult.com.br](http://www.rhsconsult.com.br) e [www.anhembi.sp.gov.br](http://www.anhembi.sp.gov.br)** a convocação de cada etapa.
  5. Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação.
  6. O local de prova de cada candidato (a) obedecerá à disponibilidade de locais e não o local de residência do candidato (a).
  7. As Provas Objetivas serão realizadas no Município de Anhembi - SP e acontecerá em dia, local e horário a ser comunicado oportunamente através do Edital de Convocação, por meio da imprensa local e nos sites **[www.rhsconsult.com.br](http://www.rhsconsult.com.br) e [www.anhembi.sp.gov.br](http://www.anhembi.sp.gov.br)**.
  8. O candidato que não comparecer a Prova Objetiva em dia e horário determinado no Edital próprio de convocação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
  9. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 01 (uma) hora do horário estabelecido no Edital de Convocação.
  10. Poderá haver ajuste no horário de início, sempre para mais e nunca para antecipar, em função de intempérie da natureza, problemas operacionais e técnicos.
  11. O candidato que no momento das Provas optar por não realizá-las, será automaticamente desclassificado.
- O candidato que abandonar a prova durante a sua execução será automaticamente desclassificado.

**ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

**AGENTE DE ENDEMIAS**

Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, Leishmaniose; Chagas esquistossomose, etc; Palestras, dedetização, limpeza e exames, realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme

classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; prover; Sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da Dengue; Palestrar em escolas e outros segmentos; dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.

**Altera-se o Quadro de horários de aplicação das provas objetivas e a descrição do cargo de Agentes de Endemias,**

permanecendo inalterados os demais itens não constantes nesta retificação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

**Anhembi, 18 de abril de 2016.**

**PREFEITO MUNICIPAL.**